

**ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1465/2025**

O Prefeito Municipal de Palmeirante - TO, **RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente nos termos do **art. 72, inciso VIII, combinado com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 1465/2025, resolve:

I - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de **microparcelamento e implantação de aproximadamente 250 lotes urbanos e 30 lotes rurais**, incluindo o **desmembramento topográfico de utilidade urbana**, o **alinhamento de guia entre o centro da cidade e o setor aeroporto** e a elaboração do **anteprojeto das três áreas destinadas à construção da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE)**, destinada ao atendimento das necessidades da **Secretaria Municipal Especial de Assuntos Fundiários de Palmeirante - TO**.

As condições da contratação estão estabelecidas no Termo de Referência e nos demais documentos que instruem o processo.

II - DO FUNDAMENTO LEGAL

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de contratação cujo valor está abaixo do limite estabelecido para serviços de engenharia.

O valor global da contratação, de **R\$ 52.250,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais)**, encontra-se dentro do limite legal vigente, conforme o **Decreto Federal nº 12.343/2024**, estando, portanto, plenamente justificada, instruída e formalizada nos termos legais.

III - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Foi adjudicada a empresa **JR SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ nº 03.207.379/0001-01**, com sede na **10ª Avenida Tocantins, Centro, Araguaína - TO**, por apresentar proposta compatível com as exigências técnicas e vantajosa para a Administração Pública, conforme demonstrado no Mapa de Cotação e na justificativa constante dos autos.

A empresa foi escolhida pela sua:

Capacidade técnica comprovada para execução dos serviços;

Proposta financeira vantajosa, no valor total de **R\$ 52.250,00**, compatível com os preços praticados no mercado;

Regularidade fiscal e cumprimento das condições exigidas pela Lei nº 14.133/2021.

IV - DA RATIFICAÇÃO

RATIFICO, com fundamento no **art. 72 da Lei nº 14.133/2021**, a presente dispensa de licitação, autorizando a formalização do Contrato Administrativo respectivo, após manifestação regular dos



setores técnico, jurídico e de controle interno.

Publique-se o presente ato, para que produza os efeitos legais e administrativos cabíveis.

Palmeirante - TO, 26 de setembro de 2025;

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-7b7a14-30092025211119**